



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Implementação de Lousas Digitais e recursos audiovisuais nas Escolas Municipais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria competente, que seja estudada a viabilidade de implantar Lousas Digitais e recursos audiovisuais nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, pois a implantação de Lousas Digitais permitirá maior interatividade e produtividade dos alunos nas salas de aula, além de garantir a evolução e melhorias dos recursos educacionais para professores e alunos, permitindo facilidade de acesso a informação online durante as aulas.

Porto Real, 18 de agosto de 2023.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

